DocuSign Envelope ID: 5C451863-16C3-4FE3-9FAA-C7CDBE562E29

PUBLICIDADE LEGAL

CENTRAL EÓLICA BAIXA DO FEIJÃO III S.A.

CNPJ nº 14.496.290/0001-10

AVISO - DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS RESUMIDAS EM ATENDIMENTO AO PARECER DE ORIENTAÇÃO CVM Nº 39, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2021:

As demonstrações financeiras apresentadas a seguir são demonstrações financeiras resumidas e não devem ser consideradas isoladamente para a tomada de decisão. O entendimento da situação financeira e patrimonial da companhia demanda a leitura das demonstrações financeiras completas auditadas, elaboradas na forma da legislação societária e da regulamentação contábil aplicável.

As demonstrações financeiras completas auditadas, incluindo o respectivo relatório do auditor independente, estão disponíveis no seguinte endereço eletrônico:

a) https://www.diariodenoticias.com.br

Declaração do auditor independente

As demonstrações financeiras completas referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2020 e o relatório do auditor independente sobre essas demonstrações financeiras completas estão disponíveis eletronicamente no endereço https://www.diariodenoticias.com.br. O referido relatório do auditor independente sobre essas demonstrações financeiras foi emitido em 25 de julho de 2022, sem modificações.

Balanços patrimoniais - Exercícios findos em 31 de dezembro de 2021 (Em milhares de Reais)

Ativo	Nota	31/12/2021	31/12/2020
Circulante			
Caixa e equivalente de caixa	7	5.777	2.995
Concessionárias	8	2.620	6.139
Impostos a compensar	9	8	-
Cauções e depósitos vinculados	11	10.791	9.014
Material para uso e consumo	12	82	21
Adiantamento a fornecedores	13	110	110
Despesas antecipadas	14	64	97
Outros créditos	14	11	11
		19.464	**18.387**
Não circulante			
Imposto de renda e contribuição social diferidos	9	86	59
Partes relacionadas	10	13	-
Cauções e depósitos vinculados	11	3.266	3.224
Imobilizado	15	124.349	130.220
		127.714	**133.503**
Total do ativo		**147.178**	**151.891**

Passivo e Patrimônio Líquido	Nota	31/12/2021	31/12/2020
Circulante			
Fornecedores	16	1.163	994
Impostos a pagar	9	789	990
Empréstimos e financiamentos	17	6.344	6.328
Outras contas a pagar	19	1.820	1.615
		10.116	**9.927**
Não circulante			
Empréstimos e financiamentos	17	58.410	64.482
Provisão para desmantelamento	18	918	2.036
Outras contas a pagar	19	8.514	5.767
		67.842	**72.285**
Total do passivo		**77.958**	**82.211**
Patrimônio Líquido			
Capital social	20	67.417	67.417
Reservas de lucros		1.803	2.263
Total do patrimônio líquido		**69.220**	**69.679**
Total do passivo e patrimônio líquido		**147.178**	**151.891**

Demonstrações dos resultados
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2021 (Em milhares de Reais)

	Nota	2021	2020
Receita operacional líquida	21	17.356	15.472
Custo do serviço de energia elétrica	22		
Custo com energia elétrica			
Encargos de uso da rede elétrica		(2.084)	(1.881)
Energia elétrica comprada para revenda		(1.007)	(541)
		(3.091)	**(2.422)**
Custo de operação	22		
Depreciações e amortizações		(4.851)	(4.942)
Materiais e serviços de terceiros		(4.467)	(3.667)
Outros custos de operação		(292)	(563)
		(9.609)	**(9.173)**
		(12.700)	**(11.595)**
Lucro bruto		**4.655**	**3.877**
Despesas e Receitas	22		
Despesas gerais e administrativas		(103)	(216)
Outras despesas e receitas operacionais		219	(7)
		116	**(224)**
Resultado antes do resultado financeiro, participaçõessocietárias e tributos		**4.771**	**3.654**
Resultado das participações societárias		-	-
Resultado financeiro	23		
Receitas financeiras		784	1.049
Despesas financeiras		(5.244)	(5.321)
		(4.460)	**(4.272)**
Resultado antes dos tributos sobre o lucro		**311**	**(618)**
Tributos sobre o lucro	24		
Correntes		(797)	(827)
Diferidos		27	29
		(770)	**(798)**
Resultado líquido do exercício		**(459)**	**(1.417)**

Demonstrações dos Fluxos de Caixa - Exercícios findos em 31 de dezembro de 2021 (Em milhares de Reais)

	2021	2020
Fluxo de caixa das atividades operacionais		
Lucro (prejuízo) antes do imposto de renda e da contribuição social	311	(619)
Depreciações e amortizações	4.851	4.942
Encargos de dívidas e variações monetárias sobre empréstimos e financiamentos	4.755	4.981
Juros de provisões para desmantelamento	156	75
Ajuste a valor presente de arrendamento - IFRS 16	260	264
Ajuste contrato de suprimento de energia	2.998	3.444
	13.331	**13.087**
Variações em:		
Concessionárias	521	(3.958)
Impostos a compensar	(35)	(19)
Despesas pagas antecipadamente	33	(199)
Outros créditos	(61)	123
Fornecedores	170	(59
Impostos a pagar	(82)	(50)
Partes relacionadas	(13)	-
Outras contas a pagar	2.691	1.371
Caixa proveniente das atividades operacionais	**16.554**	**10.296**
Juros pagos	(4.690)	(2.479)
Imposto de renda e contribuição social pagos	(888)	(677)
Caixa líquido proveniente das atividades operacionais	**10.976**	**7.140**
Fluxo de caixa das atividades de investimento		
Cauções depósitos vinculados	(1.819)	(1.370)
Adições ao imobilizado e intangível	(253)	(17)
Caixa líquido aplicado nas atividades de investimentos	**(2.072)**	**(1.387)**
Fluxo de caixa das atividades de financiamento		
Dividendos e JSCP pagos	-	-
Amortização do principal de empréstimos e financiamentos	(6.121)	(2.871)
Caixa líquido aplicado nas atividades de financiamento	**(6.121)**	**(2.871)**
Aumento líquido de caixa e equivalentes de caixa	**2.782**	**2.882**
Caixa e equivalentes de caixa no final do exercício	5.777	2.995
Caixa e equivalentes de caixa no início do exercício	2.995	113

Demonstrações das mutações do patrimônio líquido
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2021 (Em milhares de Reais)

	Capital social	Reserva legal	Reservas de lucros	Lucros acumulados	Total
Saldos em 01 de janeiro de 2020	**67.417**	**604**	**3.075**	**-**	**71.096**
Lucro líquido do exercício	-	-		(1.417)	(1.417)
Compensação do prejuízo com reserva de lucros	-	-	1.417	1.417	-
Saldos em 31 de dezembro de 2020	**67.417**	**604**	**1.658**	**-**	**69.679**
Prejuízo do exercício	-	-	-	(459)	(459)
Compensação do prejuízo com reserva de lucros	-	-	(459)	459	-
Saldos em 31 de dezembro de 2021	**67.417**	**604**	**1.199**	**-**	**69.220**

Demonstrações dos resultados abrangentes - Exercícios findos em 31 de dezembro de 2021 (Em milhares de Reais)

	2021	2020
Resultado líquido do exercício	(459)	(1.417)
Resultado abrangente do exercício	**(459)**	**(1.417)**

DIRETORIA
Luis Fernando Mendonça de Barros Filho
Diretor Presidente

CONTADOR
Alfredo Antonio Tessari Neto
Contador CRC: 1SP176534/0-5

Relatório do auditor independente sobre as demonstrações financeiras

Aos Administradores e Acionistas
Central Eólica Baixa do Feijão III S.A.
Opinião
Examinamos as demonstrações financeiras da Central Eólica Baixa do Feijão III S.A. ("Companhia"), que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2021 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo as políticas contábeis significativas e outras informações elucidativas.
Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Central Eólica Baixa do Feijão III S.A. em 31 de dezembro de 2021, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.
Base para opinião
Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras". Somos independentes em relação à Companhia, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas conforme essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.
Responsabilidades da administração pelas demonstrações financeiras
A administração da Companhia é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.
Na elaboração das demonstrações financeiras, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Companhia continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a administração pretenda liquidar a Companhia ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.
Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras
Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras.
Como parte de uma auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:
- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Companhia.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.
- Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Companhia. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Companhia a não mais se manter em continuidade operacional.
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se essas demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela administração a respeito, entre outros aspectos, do alcance e da época dos trabalhos de auditoria planejados e das constatações significativas de auditoria, inclusive as deficiências significativas nos controles internos que, eventualmente, tenham sido identificadas durante nossos trabalhos.

São Paulo, 25 de julho de 2022

PricewaterhouseCoopers Auditores Independentes
CRC 2SP000160/O-5

Adriano Formosinho Correia
Contador
CRC 1BA029904/O-5

CENTRAL EÓLICA JAU S.A.

CNPJ nº 17.227.909/0001-80

AVISO - DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS RESUMIDAS EM ATENDIMENTO AO PARECER DE ORIENTAÇÃO CVM Nº 39, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2021:

As demonstrações financeiras apresentadas a seguir são demonstrações financeiras resumidas e não devem ser consideradas isoladamente para a tomada de decisão. O entendimento da situação financeira e patrimonial da companhia demanda a leitura das demonstrações financeiras completas auditadas, elaboradas na forma da legislação societária e da regulamentação contábil aplicável.

As demonstrações financeiras completas auditadas, incluindo o respectivo relatório do auditor independente, estão disponíveis no seguinte endereço eletrônico:

a) https://www.diariodenoticias.com.br

Declaração do auditor independente

As demonstrações financeiras completas referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2020 e o relatório do auditor independente sobre essas demonstrações financeiras completas estão disponíveis eletronicamente no endereço https://www.diariodenoticias.com.br. O referido relatório do auditor independente sobre essas demonstrações financeiras foi emitido em 25 de julho de 2022, sem modificações.

Balanços patrimoniais - Exercícios findos em 31 de dezembro de 2021 (Em milhares de Reais)

Ativo	Nota	31/12/2021	31/12/2020
Circulante			
Caixa e equivalente de caixa	7	41.371	14.036
Concessionárias	8	12.344	29.380
Impostos a compensar	9	26	15
Cauções e depósitos vinculados	11	1.047	1.183
Material para uso e consumo	12	190	-
Adiantamento a fornecedores	13	511	119
Despesas antecipadas	14	165	248
Outros créditos	14	751	38
		56.406	**45.018**
Não circulante			
Concessionárias	8	-	1.357
Imposto de renda e contribuição social diferidos	9	280	187
Partes relacionadas	10	10	-
Cauções e depósitos vinculados	11	8.101	6.457
Outros créditos	14	5.120	-
Imobilizado	15	354.722	373.331
Intangível	16	722	867
		368.956	**382.199**
Total do ativo		**425.362**	**427.218**

Passivo e Patrimônio Líquido	Nota	31/12/2021	31/12/2020
Circulante			
Fornecedores	17	3.693	3.967
Impostos a pagar	9	3.377	1.399
Dividendos e JSCP a pagar	10	2.884	709
Empréstimos e financiamentos	18	13.790	13.740
Outras contas a pagar	20	2.380	600
		26.124	**20.415**
Não circulante			
Empréstimos e financiamentos	18	154.449	167.164
Provisões para desmantelamento	19	3.093	7.966
Partes relacionadas	10	21	-
Outras contas a pagar	20	9.647	8.905
		167.210	**184.035**
Total do passivo		**193.334**	**204.449**
Patrimônio Líquido			
Capital social	21	174.052	174.052
Reservas de lucros	21	57.975	48.717
Total do patrimônio líquido		**232.027**	**222.769**
Total do passivo e patrimônio líquido		**425.362**	**427.218**

Demonstrações de resultados - Exercícios findos em 31 de dezembro de 2021 (Em milhares de Reais)

	Nota	2021	2020
Receita operacional líquida	22	56.578	46.800
Custo do serviço de energia elétrica	23		
Custo com energia elétrica			
Encargos de uso da rede elétrica		(6.421)	(6.188)
Energia elétrica comprada para revenda		(2.257)	(1.084)
		(8.678)	**(7.272)**
Custo de operação	23		
Depreciações e amortizações		(13.561)	(13.575)
Materiais e serviços de terceiros		(11.015)	(8.877)
Outros custos de operação		(592)	(898)
		(25.168)	**(23.350)**
		(33.846)	**(30.622)**
Lucro bruto		**22.732**	**16.178**
Despesas e Receitas	23		
Despesas gerais e administrativas		(264)	(161)
Outras despesas e receitas operacionais		6.166	(92)
		5.902	**(253)**
Resultado antes do resultado financeiro, participações societárias e tributos		**28.633**	**15.925**
Resultado das participações societárias		-	-
Resultado financeiro	24		
Receitas financeiras		3.001	4.744
Despesas financeiras		(14.686)	(14.690)
		(11.685)	**(9.946)**
Resultado antes dos tributos sobre o lucro		**16.948**	**5.979**
Tributos sobre o lucro	25		
Correntes		(4.899)	(3.085)
Diferidos		93	94
		(4.806)	**(2.991)**
Resultado líquido do exercício		**12.142**	**2.988**

Demonstrações dos Fluxos de Caixa - Exercícios findos em 31 de dezembro de 2021 (Em milhares de Reais)

	2021	2020
Fluxo de caixa das atividades operacionais		
Lucro antes do imposto de renda e da contribuição social	16.948	5.979
Depreciações e amortizações	13.561	13.575
Encargos de dívidas e variações monetárias sobre empréstimos e financiamentos	12.931	13.349
Juros de provisões para desmantelamento	608	251
Ajuste a valor presente de arrendamento - IFRS 16	1.085	-
Ajuste contrato de suprimento de energia	3.600	(2.844)
	48.733	**30.310**
Variações em:		
Concessionárias	14.793	1.219
Impostos a compensar	(103)	(9)
Despesas pagas antecipadamente	83	(154)
Adiantamento a fornecedores	(392)	-
Outros créditos	(6.024)	(4)
Fornecedores	(273)	2.221
Impostos a pagar	399	(151)
Partes relacionadas	(10)	-
Outras contas a pagar	1.459	327
Provisões	-	-
Caixa proveniente das atividades operacionais	**58.665**	**33.759**
Juros pagos	(12.400)	(6.566)
Imposto de renda e contribuição social pagos	(3.228)	(2.346)
Caixa líquido proveniente das atividades operacionais	**43.036**	**24.847**
Fluxo de caixa das atividades de investimento		
Cauções depósitos vinculados	(1.508)	(379)
Baixa de imobilizado e intangível	95	-
Adições ao imobilizado e intangível	(385)	(151)
Caixa líquido aplicado nas atividades de investimentos	**(1.798)**	**(530)**
Fluxo de caixa das atividades de financiamento		
Dividendos e JSCP pagos	(709)	(7.507)
Amortização do principal de empréstimos e financiamentos	(13.195)	(6.149)
Caixa líquido aplicado nas atividades de financiamento	**(13.904)**	**(13.656)**
Aumento líquido de caixa e equivalentes de caixa	**27.335**	**10.661**
Caixa e equivalentes de caixa no final do exercício	41.371	14.036
Caixa e equivalentes de caixa no início do exercício	14.036	3.375
	27.335	**10.661**

Demonstrações das mutações do patrimônio líquido
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2021 (Em milhares de Reais)

	Capital social	Reserva legal	Reservas de lucros	Lucros acumulados	Total
Saldos em 01 de janeiro de 2020	**174.052**	**2.697**	**43.742**	**-**	**220.491**
Lucro líquido do exercício	-	-	-	2.988	2.988
Constituição de reserva legal	-	149	-	(149)	-
Dividendo mínimo obrigatório	-	-	-	(710)	(710)
Reserva de retenção de lucros	-	-	2.129	(2.129)	-
Saldos em 31 de dezembro de 2020	**174.052**	**2.846**	**45.871**	**-**	**222.769**
Lucro líquido do exercício	-	-	-	12.142	12.142
Constituição de reserva legal	-	607	-	(607)	-
Dividendo mínimo obrigatório	-	-	-	(2.884)	(2.884)
Reserva de retenção de lucros	-	-	8.651	(8.651)	-
Saldos em 31 de dezembro de 2021	**174.052**	**3.453**	**54.522**	**-**	**232.027**

Demonstrações dos resultados abrangentes - Exercícios findos em 31 de dezembro de 2021 (Em milhares de Reais)

	2021	2020
Resultado líquido do exercício	12.142	2.988
Resultado abrangente do exercício	**12.142**	**2.988**

DIRETORIA
Luis Fernando Mendonca de Barros Filho
Diretor Presidente

CONTADOR
Alfredo Antonio Tessari Neto
Contador CRC: 1SP176534/0-5

Relatório do auditor independente sobre as demonstrações financeiras

Aos Administradores e Acionistas
Central Eólica JAU S.A.
Opinião
Examinamos as demonstrações financeiras da Central Eólica JAU S.A. ("Companhia"), que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2021 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo as políticas contábeis significativas e outras informações elucidativas.
Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Central Eólica JAU S.A. em 31 de dezembro de 2021, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.
Base para opinião
Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras". Somos independentes em relação à Companhia, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas conforme essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.
Responsabilidades da administração pelas demonstrações financeiras
A administração da Companhia é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.
Na elaboração das demonstrações financeiras, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Companhia continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a administração pretenda liquidar a Companhia ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.
Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras
Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras.
Como parte de uma auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:
- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Companhia.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.
- Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Companhia. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Companhia a não mais se manter em continuidade operacional.
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se essas demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela administração a respeito, entre outros aspectos, do alcance e da época dos trabalhos de auditoria planejados e das constatações significativas de auditoria, inclusive as deficiências significativas nos controles internos que, eventualmente, tenham sido identificadas durante nossos trabalhos.

São Paulo, 25 de julho de 2022

PricewaterhouseCoopers Auditores Independentes Ltda.
CRC 2SP000160/O-5

Adriano Formosinho Correia
Contador
CRC 1BA029904/O-5

Multa é suficiente para punir violações a decretos contra a covid, decide TJ-SC

Por unanimidade, 3ª Turma de Recursos do Tribunal de Justiça Santa Catarina absolveu um homem que havia sido condenado, em primeira instância, a um mês de detenção por desrespeitar decreto estadual que versava sobre medidas de contenção da pandemia da covid-19. Os magistrados entenderam que, no caso, a aplicação de sanção administrativa (multa) é 'suficiente'. De acordo com a denúncia, o réu e outras seis pessoas estavam aglomerados em uma praia do litoral norte do Estado, sem uso de máscaras, por volta da meia-noite do dia 23 de maio de 2020, quando a primeira onda da covid-19 atingia o País.

No julgamento de 1º grau, o homem foi condenado a detenção, mas a pena privativa de liberdade foi substituída pela prestação pecuniária de um salário mínimo.

A sentença enquadrou o réu por 'infringir determinação do poder público destinada a impedir introdução ou propagação de doença contagiosa', delito que tem pena prevista de um mês a um ano de detenção, além de multa.

No entanto, ao avaliar o recurso interposto contra a decisão de 1º grau, o juiz Alexandre Morais da Rosa, relator, viu 'ausência de adequação típica ao caso concreto'.

Quarta Turma confirma apreensão de passaporte de devedor de alimentos que viajava de primeira classe ao exterior

A Quarta Turma do Superior Tribunal de Justiça (STJ) confirmou decisão de segunda instância que negou o habeas corpus impetrado por um devedor contra a apreensão de seu passaporte, determinada no curso de execução de dívida alimentar. Seguindo o voto do ministro Marco Buzzi, a turma, por maioria, levou em consideração que o executado não demonstrou a alegada dificuldade financeira para quitar o débito.

Segundo o processo, apesar de alegar uma precária situação financeira, recusando-se, durante sete anos, a pagar o valor determinado em sentença, o executado continuou a residir em endereço nobre e a fazer viagens internacionais, inclusive com passagens de primeira classe.

Efetividade no cumprimento da sentença é compromisso do CPC - O ministro Marco Buzzi destacou que a tutela executiva, no âmbito do cumprimento de sentença, tem como objetivo a satisfação do titular de um direito, sendo que a efetividade dessa jurisdição foi um compromisso firmado quando da edição do atual Código de Processo Civil (CPC/2015).

Ele ressaltou que as medidas judiciais previstas no artigo 139, IV, do CPC são consequência lógica do poder geral de efetivação das decisões judiciais, exercido pelos juízes, diante das circunstâncias fáticas de cada caso.

"Não se trata de uma 'carta em branco' dada ao juiz pelo legislador. Todavia, nesse aspecto, é também relevante lembrar que existem, no âmbito do sistema processual constitucional, limitações principiológicas para a correta aplicação dessa cláusula geral de atuação judicial", afirmou.

Inmetro não tem exclusividade para fiscalizar quantidade dos produtos comercializados no Brasil

A Segunda Turma do Superior Tribunal de Justiça (STJ) decidiu, por unanimidade, que o Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia (Inmetro) não detém exclusividade na fiscalização de caráter quantitativo das mercadorias comercializadas no país.

No caso analisado, uma empresa do ramo de produtos alimentícios informou ter importado 50 toneladas de pescado por mais de R$ 290 mil. Entretanto, na chegada da mercadoria ao território brasileiro, o Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (Mapa) apontou divergência entre a informação declarada e o peso do produto.

A empresa ajuizou ação ordinária requerendo, em tutela de urgência, a liberação da mercadoria confiscada. Segundo ela, o Mapa não teria competência para realizar fiscalização de cunho quantitativo, pois essa atribuição seria exclusiva do Inmetro.

Competência exclusiva do Inmetro é apenas para metrologia

Na primeira instância, a decisão foi favorável ao Estado, sob o fundamento de que a lei prevê a exclusividade do Inmetro apenas em metrologia (padronização de pesos e medidas ou fiscalização da aferição dos instrumentos de medição).

A sentença foi reformada pelo tribunal estadual, que entendeu que a metodologia instituída em instrução normativa do Mapa para a verificação do peso líquido de pescado, após o desglaciamento (retirada de camada de gelo sem descongelar o produto), invadiu área de competência exclusiva do Inmetro.

TRE do Rio mira milícia e tráfico em novo órgão para proteger eleições

O Tribunal Regional Eleitoral do Rio (TRE-RJ) aprovou na última quinta-feira, 28, a criação de um Gabinete Extraordinário de Segurança Institucional (Gaesi). O novo órgão terá, entre seus alvos, as milícias e quadrilhas de traficantes que dominam territórios no Estado. O Gaesi vai cuidar de ações como o reforço policial nas áreas mais ameaçadas pelo crime organizado, onde criminosos muitas vezes tentam influir no voto, e a proteção dos eleitores e candidatos. Para o presidente do TRE-RJ, desembargador Elton Leme, o novo gabinete ajudará a garantir a normalidade das eleições. "Queremos impedir e desmotivar qualquer tipo de ação que possa atrapalhar o processo eleitoral", disse o desembargador ao Estadão.

O Gaesi terá a participação do Exército, da Polícia Federal, da Polícia Rodoviária Federal, das polícias Civil, Militar e Penal do Rio de Janeiro. Terá ainda representantes da Procuradoria Regional Eleitoral, do Tribunal Regional Federal da 2ª Região e do Ministério Público do Estado.

Em 2018, o Rio de Janeiro passou por uma situação semelhante quando o governo do ex-presidente Michel Temer (MDB) decretou uma intervenção federal na segurança pública do Estado. Naquele período, as eleições contaram com a presença das Forças Armadas sob o comando do interventor, general Braga Netto, que neste ano disputa a vice-presidência na chapa do presidente Jair Bolsonaro Desta vez, entretanto, a iniciativa que partiu do Tribunal contará com uma coalizão de forças de segurança pública mais ampla.

Além de encontros periódicos, o Gaesi poderá ter reuniões emergenciais quando necessário. Já a partir de 1º de outubro, dia que antecede a votação do primeiro turno, o gabinete ficará reunido em caráter permanente até a data posterior da eleição. Em caso de segundo turno, o Gaesi será prorrogado.

Joalherias de shopping na zona leste de SP são assaltadas; segurança fica ferido

Na tarde de domingo, 31, um assalto a duas joalherias do shopping Central Plaza, na zona leste de São Paulo, deixou um segurança ferido com um tiro no pé. Ele foi encaminhado ao pronto-socorro e permaneceu internado, segundo informado pela Secretaria da Segurança Pública do Estado (SSP).

Dois homens, de 27 e 30 anos, foram presos em flagrante e um veículo foi apreendido, segundo o órgão. A secretaria informou que o caso será investigado pela Polícia Civil e que esforços seguem sendo feitos para a identificação e localização dos demais envolvidos. Não há informações sobre objetos ou valores levados pelos criminosos.

O caso se soma a uma onda de assaltos a joalherias que está sendo registrada no País. Segundo delegados ouvidos pelo Estadão, os criminosos costumam vender as joias por valores bem abaixo do praticado no mercado, o que as torna uma oferta atrativa para os receptadores. Além de revendidas no mercado nacional, os objetos roubados podem ser derretidos para uso de materiais como prata e ouro ou exportados para outros países.

Casos semelhantes - Um levantamento do Estadão publicado este mês identificou pelo menos 16 ataques a joalherias desde o início do ano, em seis Estados e no Distrito Federal. Em São Paulo e no Rio, foram três roubos em menos de uma semana - dois terminaram em mortes. Em maio, houve ao menos dois casos na Grande Belo Horizonte. As polícias ainda tentam entender os perfis das quadrilhas e se há conexão entre os crimes.

O caso mais recente foi registrado na Grande SP no dia 28 de julho. Uma quadrilha invadiu a joalheria Vivara do Internacional Shopping, em Guarulhos. Além de levar peças, eles fugiram levando dois seguranças como reféns.

Certificado por IBICT- Centro Brasileiro do ISSN de nº 2675-6676

DocuSigned by:
Diario de Noticias
Assinado por: AMS EDITORA LTDA:00559976000107
CPF: 95190953815
Data/Hora da Assinatura: 01/08/2022 | 19:37:34 PDT